

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 545/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 14 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007014/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 a servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO /PADRÃO DE VENCIMENTO			PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO ATUAL
		ATUAL	ALMEJADO	EFEITOS DA PROGRESSÃO	ALMEJADO A PARTIR DE:
IRLAINE RODRIGUES VIEIRA	701011	E-014	E-015	04/08/2025	04/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 14:12) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007014/2025-62

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 545, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/10/2025 e o código de verificação: fdcb00b989